



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí



ANO XXII - Nº 1416

15 de outubro de 2021

LEIS

LEI Nº 6.410/2021

Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA MATHILDE RODRIGUES DOS SANTOS a

atual Rua Oito, localizada no Loteamento Sant'anna do Pedregulho, no Bairro Pedregulho, identificada pelo código 15970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 14 de outubro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal de Jacareí

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 259, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 27, de 27 de janeiro de 2021, que "Nomeia Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, instituída pelo Decreto nº 112, de 16 de abril de 2009."

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Alterar a alínea "c", inciso I e a alínea "c", inciso II do artigo 1º do Decreto nº 27, de 27 de janeiro de 2021, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

I – titulares:

(...)

c) JOSE ROGERIO FERRAZ, RG nº 17.609.177-4 SSP-SP;

(...)

II – suplentes:

(...)

c) RODOLPHO DE SOUZA NETO, RG nº 11.828.033-8 SSP-SP;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 260, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 964, de 29 de janeiro de 2020, que "dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente para Julgamento de Pedidos de Inscrição em Registro Cadastral, sua Alteração ou Cancelamento".

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 964, de 29 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º (...)

II – suplentes:

a) JOSE LEONARDO, RG nº 12.684.641-8;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 261, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 3.363, de 10 de setembro de 2015, que "Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, parte do imóvel que especifica, destinada à execução de obras para implantação de Rede Coletora de Esgoto Bacia 06, vinculado ao projeto "Saneamento Integrado inserido na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2".

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 993/2021/SAAE/Presidência; CONSIDERANDO o disposto no expediente PJ/SAAE nº 392/2015/16, DECRETA:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 3.363, de 10 de setembro de 2015, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, por via amigável ou judicial, o imóvel designado como Gleba 02-A1, da matrícula 86.417, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí, que consta ser de propriedade de ZDL Participações e Serviços Ltda., destinada à execução de obras para implantação de Rede Coletora de Esgoto Bacia 06, vinculado ao projeto "Saneamento Integrado inserido na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2", com área assim descrita e caracterizada:

Gleba: Desapropriação - M.86.417

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D1 localizado a 152,64 m do vértice 10H descrito na matrícula nº86.417, deste segue com os seguintes rumos e distâncias: 60°20'12" SE e 0,56 m até o vértice D2, 77°29'35" SE e 9,80 m até o vértice D3, 68°34'30" SE e 18,75 m até o vértice D4, 23°07'25" NE e 11,82 m até o vértice D5, 65°38'32" NE e 5,35 m até o vértice D6, 86°30'53" SE e 3,88 m até o vértice D7, 58°44'43" SE e 8,44 m até o vértice D8, 65°02'35" SE e 34,68 m até o vértice D9, 08°41'11" SE e 19,72 m até o vértice D10, 61°17'02" SE e 17,83 m até o vértice D11, 50°08'03" SE e 9,27 m até o vértice D12, 57°51'43" SE e 8,79 m até o vértice D13 localizado a 141,15 m do vértice 10H descrito na matrícula nº86.417, confrontando do vértice D1 até o vértice D13 com o remanescente da matrícula nº 86.417, deflete à direita e segue com no rumo 05°19'24" SW por uma distância de 4,71 m até o vértice D14, confrontando neste trecho com a faixa de transmissão de energia elétrica LT Ramal Independência, desapropriada pe Eletropaulo (matrícula nº 42.548), deflete à direita e segue nos rumos e respectivas distâncias: 57°51'43" NW e 11,19 m até o vértice D15, 50°08'03" NW e 9,14 m até o vértice D16, 61°17'02" NW e 19,50 m até o vértice D17, 08°41'11" NW e 19,54 m até o vértice D18, 65°02'35" NW e 32,66 m até o vértice D19, 58°44'43" NW e 7,63 m até o vértice D20, 86°30'53" NW e 1,80 m até o vértice D21, 65°38'32" SW e 2,67 m até o vértice D22, 23°07'25" SW e 14,26 m até o vértice D23, 68°34'30" NW e 22,50 m até o vértice D24, 77°29'35" NW e 10,10 m até o vértice D25, 60°20'12" NW e 3,22 m até o vértice D26, confrontando do vértice D14 até o vértice D26 com o remanescente da matrícula nº 86.417, deflete à direita e segue com no rumo 55°30'00" NE e 4,67 m até o vértice D1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste trecho com a área de propriedade do Município de Jacareí, destinada a abertura de um via pública. Encerrando uma área de 636,43 m²."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR